



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 060/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2024, ata de nº 337.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do **Plano Municipal de Enfrentamento da Violência contra Criança e Adolescente 2024-2028**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 27 de agosto de 2024.

Viviane C. de Souza

Viviane Carmo de Souza

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 060

Com afixação no placard do Município Morrinhos, *27* de *08* de *24*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard